



Processo (de Pagamento de Contratos) nº 9900119552/2024



Confira os dados deste processo utilizando o código QR ao lado ou o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/processo/b6242321-f355-4842-b1b2-0ae98b049ca9>

Tipo	Processo (de Pagamento de Contratos)
Número	9900119552/2024
Assunto	Solicitação de pagamento do serviço prestado pela empresa Perfil X Construtora S.A, por meio da Nota Fiscal nº 2160 de referente ao 1º medição dos serviços de contratação de empresa especializada para atuação específica em logradouros públicos com capacidade para execução dos serviços de poda de árvores, retirada do material, compreendendo transporte com carga e descarga, realizadas no período de 01/09/2024 à 30/11/2024.
Interessados	
Aberto em	09/12/2024
Setor autuante	1209 - SECONSER - SDESCN - SUBSEC EXEC CONSERVA (26.1)



Processo nº 9900119552/2024	Data 09/12/2024	Rubrica	Folha
--------------------------------	--------------------	---------	-------

Referência: Nota Técnica nº 0074/CGM/2025.

EM OBSERVÂNCIA AO PRINCÍPIO DA SEGREGAÇÃO DE FUNÇÕES, A FICHA DA CPFGEF ESTÁ SENDO ELABORADA PELA CGM, DE FORMA PROVISÓRIA, ATÉ DEFINIÇÃO DE FLUXO

1. Quadro resumo:

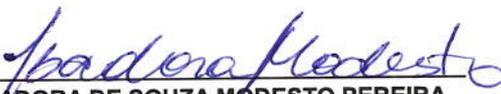
DETALHAMENTO PROCESSUAL:	
ORDENADOR DE DESPESA: SECONSER	
FAVORECIDO: Perfil X Construtora S/A	
INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas (TAC)	
OBJETO DE SOLICITAÇÃO: Trata-se de avaliação acerca da solicitação da SECONSER com vista à celebração do Termo de Ajuste de Contas (TAC) com a empresa Perfil X Construtora S/A, inscrita no CNPJ: 08.733.497/0001-69, referente à prestação de serviço especializado de poda e supressão na arborização urbana do Município de Niterói, durante o período de 01/09/2024 a 30/11/2024, sem cobertura contratual, no valor de R\$ 2.840.876,53 (dois milhões, oitocentos quarenta mil, oitocentos setenta seis reais e cinquenta e três centavos).	
ASSUNTO: Deliberar sobre o objeto solicitado	
VALORES	
CONTRATO: ----	ADITIVOS: ----
PRAZO INICIAL: ----	
DELIBERAÇÃO (VALOR TOTAL) R\$ 2.840.876,53	
SOLICITAÇÃO DE COMPRA / RESERVA MANUAL Nº: ----	
PERÍODO REFERENTE À SOLICITAÇÃO: ----	
SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ----	
VALOR PARA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DO INICIAL:	ACRÉSCIMO DE XX% EQUIVALENTES A:
FONTE: 1.704.00	ND: 33.90.92



Processo nº	Data	Rubrica	Folha
9900119552/2024	09/12/2024		

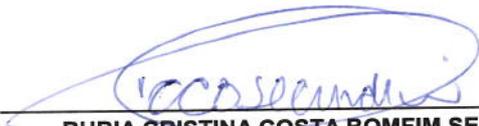
2. Deliberação: Componentes da Comissão de Programação Financeira e Gestão Fiscal – CPFGEF:

<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO	<input type="checkbox"/> APROVADO PARCIALMENTE	<input type="checkbox"/> NÃO APROVADO
VALOR TOTAL APROVADO:		
VALOR MÁXIMO PARA LIQUIDAÇÃO NO EXERCÍCIO DE:		


ISADORA DE SOUZA MODESTO PEREIRA
Secretaria Municipal de Planejamento
Orçamento e Modernização da Gestão
(Secretaria Executiva)


HEITOR PEREIRA MOREIRA
Niterói Prev


CESAR AUGUSTO BARBIERO
Secretaria Municipal de Fazenda


RUBIA CRISTINA COSTA BOMFIM SECUNDINO
Secretaria Municipal de Administração

Referência: Nota Técnica nº 0074/2025/CGM

À SECONSER,

Para providências, face à **APROVAÇÃO** da CPFGEF, em 09 / 04 / 2025.

Recomenda-se que o Gestor da Pasta atenda integralmente as recomendações contidas na Nota Técnica em referência e na legislação aplicável.


ISADORA DE SOUZA MODESTO PEREIRA
Secretaria Municipal de Planejamento
Orçamento e Modernização da Gestão
(Secretaria Executiva)

Grota (Reciclarte); Instituto Novos Começos (INC); Sociedade Beneficente Sagrada Família; Associação de Assistência Social Coração de Jesus; Instituto Memória Musical Brasileira (IMMUB); Instituto de Beneficência e Espiritualidade Somos Valentes (IBESVA); Associação de Pais e Amigos dos Deficientes da Audição de Niterói (APADA); Associação Filantrópica KAIROS de Assistência Social; Instituto Interamericano de Fomento à Educação, Cultura e Ciência (IFEC);

Art. 4º: Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO Nº 025/2025

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo Nº 025/2025, de Prorrogação do Prazo de Execução do Plano de Trabalho do Termo de Fomento **SMASES nº 001/2024. PARTES:** O Município de Niterói, pela Secretaria de Assistência Social e Economia Solidária e a Associação de Amigos dos Enfermos da Casa Maria de Magdala, **CNPJ nº 00.292.004/0001-90. OBJETO:** Prorrogação do prazo de execução do plano de trabalho denominado "Promover o acesso de pessoas que vivem e convivem com o vírus HIV-Aids, e suas famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade e risco social, bem como, moradores do entorno da Casa Maria de Magdala, em atividades diversas, através do desenvolvimento de oficinas nas modalidades: culturais, pedagógicas, bem-estar e qualidade de vida". **PRAZO:** 08 (oito) meses. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e do Decreto Municipal nº 13.996/2021, e Processo administrativo nº 090000987/2022. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de abril de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS DESPACHO DA SECRETÁRIA

EXTRATO Nº 015/2025 – Termo de Ajuste de Contas ao Contrato nº 14/2018– SECONSER. **PARTES:** Município de Niterói, tendo como gestora a SECONSER – Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos de Niterói e a empresa **PERFIL X CONSTRUTORA S/A. OBJETO:** Pagamento pela prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da arborização urbana no Município de Niterói, com fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra especializada e supervisão técnica a nível de engenharia florestal ou biólogo, conforme especificações constantes na tabela I e dos demais itens do ANEXO I – Termo de Referência do Objeto e Memorial Descritivo, na forma prevista no LOTE 01- Serviço especializado de poda e supressão na arborização urbana do município, conforme definido no Contrato nº 14/2018, seus aditivos e anexos, no período de **01/09/2024 à 30/11/2024. VERBA:** Fonte: 170.400, Programa de Trabalho n.º 26.01.15.452.0010.4181, Elemento de Despesa nº 33.90.92. **VALOR TOTAL DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS: R\$ 2.840.876,53 (Dois milhões, oitocentos quarenta mil, oitocentos e setenta e seis reais e cinquenta e três centavos).** **DATA DA ASSINATURA: 07/05/2025. NOTAS DE EMPENHO:** 001072 e 001073. **DATA DE EMPENHO:** 06/05/2025. Processo nº 9900119552/2024.

EXTRATO Nº 016/2025 – Termo de Ajuste de Contas ao Contrato nº 10/2018– SECONSER. **PARTES:** Município de Niterói, tendo como gestora a SECONSER – Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos de Niterói e a empresa **PERFIL X CONSTRUTORA S/A. OBJETO:** Pagamento pela prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, paisagística e poda de árvores do Campo de São Bento, Hortos Florestais (Barreto, Fonseca e Itaipu), Parque da Cidade e Parque das Águas, com fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra especializada e supervisão técnica a nível de engenharia, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e na cláusula segunda, conforme definido no Contrato nº 10/2018, seus aditivos e anexos, no período de **16/08/2024 a 15/11/2024. VERBA:** Fonte: **170.400**, Programa de Trabalho n.º **26.01.15.452.0147.6104**. Elemento de Despesa nº **33.90.92**. **VALOR TOTAL DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS: R\$ 1.479.923,78 (Um milhão, quatrocentos setenta e nove mil, novecentos vinte três reais e setenta e oito centavos).** **DATA DA ASSINATURA: 07/05/2025. NOTA DE EMPENHO: 001065. DATA DE EMPENHO: 05/05/2025. Processo nº 9900120030/2024.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Portaria SME nº12/2025- O Secretário Municipal de Educação Ubirajara Bento Marques, no uso de suas atribuições legais, em observância ao disposto no Art. 31 da Deliberação CME nº 39/2019, e considerando decisão do Conselho Municipal de Educação em sessão plenária realizada em 28 de abril de 2025, faz saber que:

Art. 1º - Ficam alterados os termos da Portaria SME/097/00, que autoriza o funcionamento das atividades de Educação Infantil na instituição educacional CENTRO EDUCACIONAL DE NITERÓI, localizada na Avenida Ernani do Amaral Peixoto, nº 836, Centro, Niterói, RJ, mantida pela pessoa jurídica FUNDAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO - FUBRAE, inscrita no CNPJ sob nº 34.170.472/0010-03:

I – Da Faixa Etária: passa a atender Educação Infantil na faixa etária de 2 anos a 5 anos de idade, em regime de horário parcial e integral;

II – Da Capacidade Total de Matrícula: passa a atender 122 (cento e vinte e duas) crianças, sendo 50 (cinquenta) crianças em horário parcial manhã e tarde, e 22 (vinte e duas) em horário integral.

III – Da Alteração de Endereço: passa para Rua Itaguaí, nº 173, Pé Pequeno, Niterói, RJ.

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições contidas na Portaria SME/097/00, publicada em 25/11/2000.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS

EDITAL PGM/CEJUR RESIDÊNCIA JURÍDICA Nº 11, DE 28 DE ABRIL DE 2025. 5º PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO 5º PROCESSO SELETIVO PARA

O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA, designado pelo Procurador-Geral por meio da Portaria PGM nº 25, de 18 de junho de 2024, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e em conformidade com o disposto no Edital CEJUR/PGM Residência nº 01, de 1º de setembro de 2024, aprovado pela Resolução CEJUR/PGM nº 02, de 04 de setembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Município, e com base nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 9900057879/2024 (e-ciga), **torna pública a retificação do resultado final das avaliações, publicado no EDITAL PGM/CEJUR RESIDÊNCIA JURÍDICA Nº 10, DE 08 DE ABRIL DE 2025:**

Onde se lê:

(...)

ANEXO I - RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS

INSCRIÇÃO	NOME	ADM	CONST	TRIB	CIVIL	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
0000809	GABRIEL PIRRONE TAVARES	70	92	78	95	83,75	1º	CLASSIFICADO
0000498	IGOR WALLACE BARBOSA RIBEIRO	92	54	93	61	75	2º	CLASSIFICADO
0000071	ANNE LOUISE DE MASCARENHA MOURA	68	75	95	60	73,25	3º	CLASSIFICADO
0000171	DANILLO HENRIQUE SILVA BOECHAT	42	60	92	92	71,5	4º	CLASSIFICADO
0000069	PEDRO VICTOR DOS SANTOS MARCOLINO	70	83	58	62	68,25	5º	CLASSIFICADO
0000704	BEATRIZ KROPPE DE CAMARGO E SILVA	60	72	77	60	67,25	6º	CLASSIFICADO
0000628	CARLOS HENRIQUE CUNHA REGALADO	65	67	60	74	66,5	7º	CLASSIFICADO
0001341	FILIPPE DE ALBUQUERQUE FARIAS	50	87	69	50	64	8º	CLASSIFICADO
0000529	AMANDA LIMA DE OLIVEIRA	25	85	77	65	63	9º	CLASSIFICADO

0000942	RICHARD POMBO MAGALHÃES	34	72	47	90	60,75	10º	CLASSIFICADO
0001245	RODRIGO COSTA DUARTE RODRIGUES	65	60	56	61	60,5	11º	CLASSIFICADO
0000494	LUISA DOS SANTOS SILVEIRA	40	35	74	82	57,75	12º	CLASSIFICADO
0000014	SARAH LOPES DE ARAUJO FREITAS	15	64	70	80	57,25	13º	CLASSIFICADO
0000782	PEDRO HENRIQUE DUTRA ALMEIDA ALVES	51	28	70	80	57,25	14º	CLASSIFICADO
0000890	LAURA BRANDÃO OSÓRIO SILVA	55	52	49	72	57	15º	CLASSIFICADO
0001308	MARIA LUIZA TURNER MONTARROYOS	80	48	73	22	55,75	16º	CLASSIFICADO
0001201	BRUNO BARCELOS PEDRONI	52	45	71	55	55,75	17º	CLASSIFICADO
0001289	CAIO MARTINS LISBOA	35	32	69	85	55,25	18º	CLASSIFICADO
0001232	PEDRO HENRIQUE LEITE LOPES E SILVA	51	44	75	51	55,25	19º	CLASSIFICADO
0000674	GUSTAVO PINTO DE CASTRO	47	87	41	36	52,75	20º	CLASSIFICADO
0001126	ANA CAROLINA VARGAS COUTINHO	57	48	62	42	52,25	21º	CLASSIFICADO
0000961	GABRIELA ROHEM DE SOUZA SANTOS	83	45	68	15	52	22º	CLASSIFICADO
0000429	VERONICA SCHUELER TOSTES	56	42	90	15	50,75	23º	CLASSIFICADO
0000397	SUELLEN DA SILVA ARAUJO	17	85	75	26	50,75	24º	CLASSIFICADO
0000239	BIANCA CAMILLO DE MELO CARVALHO	18	63	74	46	50,25	25º	CLASSIFICADO

(...)

Leia-se:

(...)

ANEXO I - RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS

INSCRIÇÃO	NOME	ADM	CONST	TRIB	CIVIL	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
0000809	GABRIEL PIRRONE TAVARES	70	92	78	95	83,75	1º	Classificado
0000498	IGOR WALLACE BARBOSA	92	54	93	61	75	2º	Classificado

Contrato nº 14/2018
Processo nº040/000667/2018
Pregão nº33/2018

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS EM RAZÃO DO CONTRATO Nº 14/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NITERÓI POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, E A EMPRESA , E A EMPRESA PERFIL X CONSTRUTORA S/A.

O **MUNICÍPIO DE NITERÓI**, pela **SECRETARIA MUNICIPAL DECONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS – SECONSER**, inscrito no CNPJ sob o nº 28.521.748/0001-59, com sede na Avenida Visconde Rio Branco nº 11, Ponta D' Areia - Niterói – Rio de Janeiro, CEP: 24.020-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Ordenadora de Despesa, **Sra. DAYSE NOGEIRA MONASSA**, matrícula nº [REDACTED], **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**, doravante denominada **DEVEDOR**, e a Empresa **PERFIL X CONSTRUTORA S/A**, com sede na Estrada Velha de Maricá, nº 249, Várzea das Moças, São Gonçalo, Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 08.733.497/0001-69, neste ato representado pelo Sr. **ALLAN CARVALHO DOS SANTOS**, brasileiro, [REDACTED] empresário, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] e pela Sr^a. **KASSIA DE SOUSA RAMOS MACHADO**, brasileira, [REDACTED] empresária, portadora da Carteira de Identidade nº [REDACTED] expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominados simplesmente, **CREDOR**, resolvem celebrar o presente **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS AO CONTRATO** nº 14/2018 extinto em **02/09/2024**, que tinha por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da arborização urbana no Município de Niterói, com fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra especializada e supervisão técnica a nível de engenharia florestal ou biólogo – Lote 01, com fundamento no art. 57, inciso §4º, da Lei nº 8.666/93 , e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo de Ajuste de Contas o pagamento à **PERFIL X CONSTRUTORA S/A** pela prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da arborização urbana no Município de Niterói, com fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra especializada e supervisão técnica a nível de engenharia florestal ou biólogo, conforme especificações constantes na tabela I e dos demais itens do **ANEXO I – Termo de Referência do Objeto e Memorial Descritivo**, na forma prevista no **LOTE 01- Serviço especializado de poda e supressão na arborização urbana do município**, conforme definido no Contrato nº 14/2018, seus aditivos e anexos, no período de 01/09/2024 à 30/11/2024, no valor total de R\$ R\$2.840.876,53 (dois milhões, oitocentos quarenta mil, oitocentos setenta seis reais e cinquenta e três centavos),conforme discriminado no processo administrativo nº **9900119552/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor referente ao Termo de Ajuste de Contas, em razão dos serviços objeto do Contrato nº 14/2018, é de valor total de R\$ 2.840.876,53 (dois milhões, oitocentos quarenta mil, oitocentos setenta seis reais e cinquenta e três centavos), correspondente ao período de 01/09/2024 à 30/11/2024, conforme justificativas e nova planilha de composição de custos anexa a este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Programa de Trabalho nº 260115.452.0010.4181

Elemento de Despesas: 33.90.92

Fonte nº: 1.704.00/ 1.704.02

Com cobertura através das **Notas de empenhos nºs: 001072/2025** no valor de R\$ 1.435.591,53 (um milhão e quatrocentos e trinta e cinco mil e quinhentos e noventa e um reais e cinquenta e três centavos), e **001073/2025**, no valor de R\$ 1.405.285,00 (um milhão e quatrocentos e cinco mil e duzentos e oitenta e cinco reais), perfazendo o total de R\$ 2.840.876,53 (dois milhões e oitocentos e quarenta mil e oitocentos e setenta e seis reais e cinquenta e três centavos), correspondente ao período de 01/09/2024 a 30/11/2024.

CLÁUSULA QUARTA - DA QUITAÇÃO

A Empresa **PERFIL X CONSTRUTORA S/A** concorda em receber a importância, dando consequentemente a mais plena, geral e irrevogável quitação, nada mais tendo a reclamar no presente e no futuro, em Juízo ou fora dele, com ralação a qualquer direito creditório, ou de qualquer natureza, próprio ou de terceiros, referente ao período de 01/09/2024 à 30/11/2024 abrangido pelo presente **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS** providenciará a publicação do presente Termo de Ajuste de Contas até o 5º(quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20(vinte) dias daquela data, em extrato, no Diário Oficial do Município (Jornal “A TRIBUNA”).

PARÁGRAFO ÚNICO

O extrato da publicação deve conter a identificação do instrumento, das partes, objeto, prazo, valor, número do empenho e fundamento do ato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Cidade de Niterói, para dirimir qualquer litígio decorrente do presente contrato que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem às partes justas e acordadas, assinam o presente Termo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas que também assinam.

DAYSE NOGUEIRA Assinado de forma digital por DAYSE NOGUEIRA Niterói, 07 de maio de 2025.
MONASSA:64212 MONASSA:64212157772
157772 Dados: 2025.05.07
14:50:50 -03'00'

DAYSE NOGUEIRA MONASSA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOS – SECONSER
Matrícula nº1247563-0

ALLAN Assinado de forma digital por ALLAN
CARVALHO DOS CARVALHO DOS
SANTOS:127689 SANTOS:12768959766
59766 Dados: 2025.05.07
13:01:51 -03'00'

ALLAN CARVALHO DOS SANTOS
PERFIL X CONSTRUTORA S/A

KASSIA DE SOUSA Assinado de forma digital por KASSIA DE SOUSA
RAMOS RAMOS
MACHADO:13392 MACHADO:13392393703
393703 Dados: 2025.05.07
14:04:23 -03'00'

KASSIA DE SOUSA RAMOS MACHADO
PERFIL X CONSTRUTORA S/A

Testemunhas:

1- _____ 2- _____

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA ARBORIZAÇÃO URBANA NO MUNICÍPIO DE NITERÓI, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA E SUPERVISÃO TÉCNICA EM NÍVEL DE ENGENHARIA FLORESTAL E OU BIÓLOGO.

EMPRESA: FERFIL-X CONSTRUTORA S.A. CNPJ: 08.733.497/0001-69

ENDEREÇO: ESTRADA VELHA DE MARICÁ, Nº 249 - VÁRZEA DAS MOÇAS - SÃO GONÇALO/RJ CEP: 24.753-511

Nº DO CONTRATO: 14/2018

DATA BASE: MARÇO/2019

BDI:20%

1ª MEDIÇÃO - PERÍODO: 01/09/2024 À 30/11/2024

BOLETIM DE MEDIÇÃO

ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	MODIFICADO PÓS-RERRATIFICAÇÃO			1ª MEDIÇÃO		TOTAL ACUMULADO		SALDO CONTRATUAL	
				QUANT.	R\$ UNIT.	TOTAL	PERÍODO: 01/09/2024 À 30/11/2024	TOTAL	QUANT.	TOTAL	QUANT.	TOTAL
CATEGORIA 02 - CANTEIRO DE OBRA												
1	02.020.0002-0	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBLICA.TIPO BANNER/PLOTTER.CONSTITUIDA POR LONA E IMPRESSAO DIGITAL.INCLUSIVE SUPORTES DE MADEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO (Tipo Cavalete, podendo ser de metal e troca a cada 6 meses)	M2	96,00	R\$ 166,45	R\$ 15.979,20	27,00	R\$ 4.494,15	27,00	R\$ 4.494,15	69,00	R\$ 11.485,05
SUBTOTAL					R\$	15.979,20	SUBTOTAL	R\$	4.494,15	SUBTOTAL	R\$	11.485,05
CATEGORIA 05 - MÃO DE OBRA												
2	05.105.0033-0	MAO-DE-OBRA DE ENGENHEIRO OU ARQUITETO SENIOR.INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	2112,00	R\$ 161,83	R\$ 341.784,96	528,00	R\$ 85.446,24	528,00	R\$ 85.446,24	1584,00	R\$ 256.338,72
3	05.105.0027-0	MAO-DE-OBRA DE FEITOR(ENCARREGADO DE TURMA).INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	10560,00	R\$ 26,25	R\$ 277.200,00	2640,00	R\$ 69.300,00	2640,00	R\$ 69.300,00	7920,00	R\$ 207.900,00
4	05.105.0021-0	MAO-DE-OBRA DE OPERADOR DE MAQUINAS.INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	4224,00	R\$ 21,31	R\$ 90.013,44	1056,00	R\$ 22.503,36	1056,00	R\$ 22.503,36	3168,00	R\$ 67.510,08
SUBTOTAL					R\$	708.998,40	SUBTOTAL	R\$	177.249,60	SUBTOTAL	R\$	531.748,80
CATEGORIA 09 - SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS												
5	09.005.0054-0	CORTE,DESGALHAMENTO,DESTOCAMENTO E DESENRAIZAMENTO DE ARVORE.COM ALTURA ACIMA DE 5,00M E DIAMETRO EM TORNO DE 50CM, COMAUXILIO DE EQUIPAMENTO MECANICO	UN	4248,00	R\$ 372,10	R\$ 1.580.680,80	1126,00	R\$ 418.984,60	1126,00	R\$ 418.984,60	3122,00	R\$ 1.161.696,20
6	09.005.0036-0	RETIRADA DE MATERIAL PROVENIENTE DE PODA,DE VARREDURA,OU DELIMPEZAS DIVERSAS.A SER FEITA EM CAMINHAO C/NO MINIMO 4,00M3DE CAPACIDADE,COMPREENDENDO CARGA,DESCARGA E TRANSPORTE ATE30KM DE DISTANCIA	M3	23814,27	R\$ 23,74	R\$ 565.350,76	5927,00	R\$ 140.706,98	5927,00	R\$ 140.706,98	17887,27	R\$ 424.643,78
7	09.005.0115-0	PODA DE ARVORES,LIMPEZA DE GALHOS SECOS E RETIRADA DE PARASITAS	UN	29160,00	R\$ 60,11	R\$ 1.752.807,60	7287,00	R\$ 438.021,57	7287,00	R\$ 438.021,57	21873,00	R\$ 1.314.786,03
SUBTOTAL					R\$	3.898.839,16	SUBTOTAL	R\$	997.713,15	SUBTOTAL	R\$	2.901.126,01

ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	MODIFICADO PÓS-RERRATIFICAÇÃO				1ª MEDIÇÃO				TOTAL ACUMULADO		SALDO CONTRATUAL	
								PERÍODO: 01/09/2024 À 30/11/2024							
CATEGORIA 19 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS															
8	19.004.0045-2	VEICULO DE PASSEIO,5 PASSAGEIROS,MOTOR BICOMBUSTIVEL (GASOLINA E ALCOOL) DE 1.0 LITRO,EXCLUSIVE MOTORISTA	H	1478,40	R\$ 33,54	R\$ 49.585,53	369,60	R\$ 12.396,38	369,60	R\$ 12.396,38	1108,80	R\$ 37.189,15			
9	19.004.0045-4	VEICULO DE PASSEIO,5 PASSAGEIROS,MOTOR BICOMBUSTIVEL (GASOLINA E ALCOOL) DE 1.0 LITRO,EXCLUSIVE MOTORISTA	H	633,60	R\$ 4,01	R\$ 2.540,73	158,40	R\$ 635,18	158,40	R\$ 635,18	475,20	R\$ 1.905,55			
10	19.004.0110-2	CAMIONETE TIPO PICK-UP,COM CABINE SIMPLES E CACAMBA,TIPO LEVE,MOTOR BICOMBUSTIVEL (GASOLINA E ALCOOL) DE 1,6 LITROS,EXCLUSIVE MOTORISTA	H	7392,00	R\$ 50,18	R\$ 370.930,55	1848,00	R\$ 92.732,64	1848,00	R\$ 92.732,64	5544,00	R\$ 278.197,91			
11	19.004.0110-4	CAMIONETE TIPO PICK-UP,COM CABINE SIMPLES E CACAMBA,TIPO LEVE,MOTOR BICOMBUSTIVEL (GASOLINA E ALCOOL) DE 1,6 LITROS,EXCLUSIVE MOTORISTA	H	3168,00	R\$ 6,07	R\$ 19.229,75	792,00	R\$ 4.807,44	792,00	R\$ 4.807,44	2376,00	R\$ 14.422,31			
12	19.004.0004-2	CAMINHÃO COM CARROCERIA FIXA,NO TOCO,CAPACIDADE DE 7,5T,INCLUSIVE MOTORISTA	H	4435,20	R\$ 113,76	R\$ 504.548,35	369,60	R\$ 42.045,69	369,60	R\$ 42.045,69	4065,60	R\$ 462.502,66			
13	19.004.0004-4	CAMINHÃO COM CARROCERIA FIXA,NO TOCO,CAPACIDADE DE 7,5T,INCLUSIVE MOTORISTA	H	1900,80	R\$ 40,40	R\$ 76.792,32	475,20	R\$ 19.198,08	475,20	R\$ 19.198,08	1425,60	R\$ 57.594,24			
14	COTAÇÃO 1	TRITURADOR DE GALHOS	H	4224,00	R\$ 71,63	R\$ 302.565,12	739,20	R\$ 52.948,89	739,20	R\$ 52.948,89	3484,80	R\$ 249.616,23			
15	19.004.0047-2	CAMIONETE TIPO PICK-UP,COM CABINE SIMPLES E CACAMBA,TIPO LEV E,MOTOR BICOMBUSTIVEL (GASOLINA E ALCOOL) DE 1,6 LITROS,EQUI PADA COM ESCADA DE EXTENSAO GIRATORIA E BASCULANTE,COM SUPORTE,ACIONAMENTO MANUAL E TODOS OS IMPLEMENTOS NECESSARIOS PAR A UM P	H	1478,40	R\$ 70,68	R\$ 104.493,31	369,60	R\$ 26.123,32	369,60	R\$ 26.123,32	1108,80	R\$ 78.369,99			
16	19.004.0047-4	CAMIONETE TIPO PICK-UP,COM CABINE SIMPLES E CACAMBA,TIPO LEV E,MOTOR BICOMBUSTIVEL (GASOLINA E ALCOOL) DE 1,6 LITROS,EQUI PADA COM ESCADA DE EXTENSAO GIRATORIA E BASCULANTE,COM SUPORTE,ACIONAMENTO MANUAL A TODOS OS IMPLEMENTOS NECESSARIOS PAR A UM P	H	633,60	R\$ 25,92	R\$ 16.422,91	158,40	R\$ 4.105,72	158,40	R\$ 4.105,72	475,20	R\$ 12.317,19			
SUBTOTAL					SUBTOTAL	R\$ 1.447.108,57	SUBTOTAL	R\$ 254.993,34	SUBTOTAL	R\$ 254.993,34	SUBTOTAL	R\$ 1.192.115,23			
CATEGORIA 22 - REFORESTAMENTO E EXPLORAÇÃO FLORESTAL															
15	22.050.0010-0	DESGALHAMENTO COM MOTO-SERRA,CUSTO VALIDO PARA CADA 100 UNIDADES	UN	7840,00	R\$ 87,79	R\$ 688.273,60	1980,00	R\$ 173.824,20	1980,00	R\$ 173.824,20	5860,00	R\$ 514.449,40			
16	22.050.0015-0	TORAGEM COM MOTO-SERRA (TORETE DE 1,20M),CUSTO VALIDO PARA CADA 100 UNIDADES	UN	10080,00	R\$ 22,53	R\$ 227.102,40	2599,00	R\$ 58.555,47	2599,00	R\$ 58.555,47	7481,00	R\$ 168.546,93			
17	22.050.0005-0	ABATE DE ARVORES COM MOTO-SERRA,CUSTO VALIDO PARA CADA 100 UNIDADES	UN	8900,00	R\$ 52,62	R\$ 468.318,00	2220,00	R\$ 116.816,40	2220,00	R\$ 116.816,40	6680,00	R\$ 351.501,60			
18	22.030.0045-0	PODA DE ESPECIES VEGETAIS DE ALTO NIVEL DE DIFICULDADE,EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL RESULTANTE	UN	6480,00	R\$ 339,39	R\$ 2.199.247,20	1720,00	R\$ 583.750,80	1720,00	R\$ 583.750,80	4760,00	R\$ 1.615.496,40			
SUBTOTAL					SUBTOTAL	R\$ 3.582.941,20	SUBTOTAL	R\$ 932.946,87	SUBTOTAL	R\$ 932.946,87	SUBTOTAL	R\$ 2.649.994,33			
TOTAL					TOTAL	R\$ 9.653.866,53	TOTAL	R\$ 2.367.397,11	TOTAL	R\$ 2.367.397,11	TOTAL	R\$ 7.286.469,42			
BDI 20%					BDI 20%	R\$ 1.930.773,30	BDI 20%	R\$ 473.479,42	BDI 20%	R\$ 473.479,42	BDI 20%	R\$ 1.457.293,88			
TOTAL GERAL					TOTAL GERAL	R\$ 11.584.639,83	TOTAL GERAL	R\$ 2.840.876,53	TOTAL GERAL	R\$ 2.840.876,53	TOTAL GERAL	R\$ 8.743.763,30			

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA ARBORIZAÇÃO URBANA NO MUNICÍPIO DE NITERÓI, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA E SUPERVISÃO TÉCNICA EM NÍVEL DE ENGENHARIA FLORESTAL E OU BIÓLOGO.

EMPRESA: PERFIL-X CONSTRUTORA S.A. CNPJ: 08.733.497/0001-69

ENDEREÇO: ESTRADA VELHA DE MARICÁ, N° 249 - VÁRZEA DAS MOÇAS - SÃO GONÇALO/RJ CEP: 24.753-511

Nº DO CONTRATO: 14/2018

DATA BASE: MARÇO/2019

BDI: 20%

MEMÓRIA DE CÁLCULO DA 1ª MEDIÇÃO: Período 01/09/2024 à 30/11/2024

ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO			
CATEGORIA 02 - CANTEIRO DE OBRA					
1	02.020.0002-0	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBLICA, TIPO BANNER/PLOTTER, CONSTITUIDA POR LONA E IMPRESSAO DIGITAL, INCLUSIVE SUPORTES DE MADEIRA. FORNECIMENTO E COLOCACAO (Tipo Cavalete, podendo ser de metal e troca a cada 6 meses)			
	QTD	2,00 larg x	1,50 altura x	9,00 unid =	27,00 m²
	TOTAL=	27,00			
CATEGORIA 09 - SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS					
2	05.105.0033-0	MAO-DE-OBRA DE ENGENHEIRO OU ARQUITETO SENIOR, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS			
	1,00	prof. x	176,00 h x	3,00 mês =	528,00 horas/mês
	TOTAL=	528,00	horas		
3	05.105.0027-0	MAO-DE-OBRA DE FEITOR (ENCARREGADO DE TURMA), INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS			
	5,00	prof. x	176,00 h x	3,00 mês =	2640,00 horas/mês
	TOTAL=	2640,00	horas		
4	05.105.0021-0	MAO-DE-OBRA DE OPERADOR DE MAQUINAS, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS			
	2,00	prof. x	176,00 h x	3,00 mês =	1056,00 horas/mês
	TOTAL=	1056,00	horas		
CATEGORIA 09 - SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS					
5	09.005.0054-0	CORTE, DESGALHAMENTO, DESTOCAMENTO E DESENRAIZAMENTO DE ARVORE, COM ALTURA ACIMA DE 5,00M E DIAMETRO EM TORNO DE 50CM, COM AUXILIO DE EQUIPAMENTO MECANICO. Localização:			
	TOTAL=	1126,00	Un.		
6	09.005.0036-0	RETIRADA DE MATERIAL PROVENIENTE DE PODA, DE VARREDURA, OU DELIMPEZAS DIVERSAS, A SER FEITA EM CAMINHAO C/NO MINIMO 4,00M3 DE CAPACIDADE, COMPREENDENDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE ATÉ 30KM DE DISTANCIA			
	TOTAL=	5927,00	M³		
7	09.005.0115-0	PODA DE ARVORES, LIMPEZA DE GALHOS SECOS E RETIRADA DE PARASITAS			
	TOTAL=	7287,00	Un.		

ITEM		DISCRIMINAÇÃO			
CATEGORIA 19 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS					
8	19.004.0045-2	VEICULO DE PASSEIO,5 PASSAGEIROS,MOTOR BICOMBUSTIVEL (GASOLINA E ALCOOL) DE 1.0 LITRO,EXCLUSIVE MOTORISTA			
	1,00	veic. x 123,20	h x 3,00	mês = 369,60	horas/mês
	TOTAL=	369,60	horas		
Está sendo medido 70% referente a horas produtivas de 176h /mês.					
9	19.004.0045-4	VEICULO DE PASSEIO,5 PASSAGEIROS,MOTOR BICOMBUSTIVEL (GASOLINA E ALCOOL) DE 1.0 LITRO,EXCLUSIVE MOTORISTA			
	1,00	veic. x 52,80	h x 3,00	mês = 158,40	horas/mês
	TOTAL=	158,40	horas		
Está sendo medido 30% referente a horas produtivas de 176h /mês.					
10	19.004.0110-2	CAMIONETE TIPO PICK-UP,COM CABINE SIMPLES E CACAMBA,TIPO LEVE,MOTOR BICOMBUSTIVEL (GASOLINA E ALCOOL) DE 1,6 LITROS,EXCLUSIVE MOTORISTA			
	5,00	veic. x 123,20	h x 3,00	mês = 1848,00	horas/mês
	TOTAL=	1848,00	horas		
Está sendo medido 70% referente a horas produtivas de 704h /mês.					
11	19.004.0110-4	CAMIONETE TIPO PICK-UP,COM CABINE SIMPLES E CACAMBA,TIPO LEVE,MOTOR BICOMBUSTIVEL (GASOLINA E ALCOOL) DE 1,6 LITROS,EXCLUSIVE MOTORISTA			
	5,00	veic. x 52,80	h x 3,00	mês = 792,00	horas/mês
	TOTAL=	792,00	horas		
Está sendo medido 30% referente a horas produtivas de 704h /mês.					
12	19.004.0004-2	CAMINHÃO COM CARROCERIA FIXA,NO TOCO,CAPACIDADE DE 7,5T,INCLUSIVE MOTORISTA			
	3,00	caminhão . x 123,20	h x 3,00	mês = 1108,80	horas/mês
	TOTAL=	369,60	horas		
13	19.004.0004-4	CAMINHÃO COM CARROCERIA FIXA,NO TOCO,CAPACIDADE DE 7,5T,INCLUSIVE MOTORISTA			
	3,00	caminhão . x 52,80	h x 3,00	mês = 475,20	horas/mês
	TOTAL=	475,20	horas		
Está sendo medido 30% referente a horas produtivas de 528h /mês.					
14	COTAÇÃO 1	TRITURADOR DE GALHOS			
	2,00	trituradores . x 123,20	h x 3,00	mês = 739,20	horas/mês
	TOTAL=	739,20	horas		
15	19.004.0047-2	CAMIONETE TIPO PICK-UP,COM CABINE SIMPLES E CACAMBA,TIPO LEV E,MOTOR BICOMBUSTIVEL (GASOLINA E ALCOOL) DE 1,6 LITROS,EQUIPADA COM ESCADA DE EXTENSAO GIRATORIA E BASCULANTE,COM SUPORTE,ACIONAMENTO MANUAL E TODOS OS IMPLEMENTOS NECESSARIOS PARA UM P			
	1,00	camionete . x 123,20	h x 3,00	mês = 369,60	horas/mês
	TOTAL=	369,60	horas		
Está sendo medido 70% referente a horas produtivas de 528h /mês.					
16	19.004.0047-4	CAMIONETE TIPO PICK-UP,COM CABINE SIMPLES E CACAMBA,TIPO LEV E,MOTOR BICOMBUSTIVEL (GASOLINA E ALCOOL) DE 1,6 LITROS,EQUIPADA COM ESCADA DE EXTENSAO GIRATORIA E BASCULANTE,COM SUPORTE,ACIONAMENTO MANUAL E TODOS OS IMPLEMENTOS NECESSARIOS PARA UM P			
	1,00	camionete . x 52,80	h x 3,00	mês = 158,40	horas/mês
	TOTAL=	158,40	horas		
Está sendo medido 30% referente a horas produtivas de 528h /mês.					
CATEGORIA 22 - REFLORESTAMENTO E EXPLORAÇÃO FLORESTAL					
15	22.050.0010-0	DES GALHAMENTO COM MOTO-SERRA.CUSTO VALIDO PARA CADA 100 UNIDADES			

ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO
	TOTAL=	1980,00 Un.
16	22.050.0015-0	TORAGEM COM MOTO-SERRA (TORETE DE 1,20M).CUSTO VALIDO PARA CADA 100 UNIDADES
	TOTAL=	2599,00 Un.
17	22.050.0005-0	ABATE DE ARVORES COM MOTO-SERRA.CUSTO VALIDO PARA CADA 100 UNIDADES
	TOTAL=	2220,00 Un.
18	22.030.0045-0	PODA DE ESPECIES VEGETAIS DE ALTO NIVEL DE DIFICULDADE,EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL RESULTANTE
	TOTAL=	1720,00 Un.

